



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI nº. 1.742, de 10 de março de 2.004.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2004, SANCIONO E PROMULGO, a presente Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a dotação não contemplada no orçamento, que terá a seguinte classificação orçamentaria:

Órgão	5001	Diretoria de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0014	Desenvolvimento Humano
	12.361.0014.1.007	Obras Escolares
Categoria Econômica		
(970) 4490.51.00	Obras de Instalações.....	R\$ 240.000,00

Órgão	5003	Coordenadoria de Ensino Infantil – Pré – Escola
Função	12	Educação
Subfunção	365	Ensino Infantil
Programa	0014	Desenvolvimento Humano
	12.365.00141.008	Obras das Pré - Escola
Categoria Econômica		
(975) 4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 60.000,00

Total .....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial indicamos como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

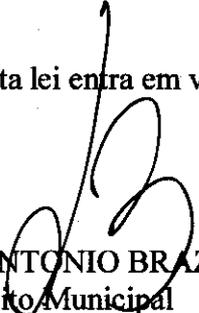
Órgão	5001	Diretoria de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0014	Desenvolvimento Humano
	12.361.0014.2.027	Manutenção da Diretoria de Educação

**Categoria Econômica**

( 255 ) 3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 150.000,00  
( 265 ) 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Total .....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUIZ ANTONIO BRAZ  
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de março do ano de dois e mil e quatro.

  
Berenice Ranalli Aparecida Trevisan  
Coordenadora

